



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ
R. Pion. Miguel Jordão Martines, 677 – Pq. Ind. Mário Bulhões
Maringá – Paraná – Cep 87.065-660
CNPJ: 04.823.494/0001-65 (Matriz) – Telefone: (44) 3123-2800

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 049/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 175/2025
ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando a demanda formalizada, a estimativa da despesa, a previsão orçamentária, a justificativa técnica, a justificativa de preços, o atendimento aos requisitos legais e o parecer jurídico emitido, FICA AUTORIZADA a contratação direta do objeto abaixo referido, via inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, inciso III, alínea “f” da Lei nº 14.133/2021, posto que:

As empresas **JULIO CESAR DIAS – CNPJ: 21562722/0001-00 E A GHISLAINE MIRANDA BONDUELLE – CNPJ: 30.617.734/0001-85**, são avaliadores de notória especialização na prestação de serviços laboratoriais.

- 1) O serviço a ser prestado é de conteúdo exclusivo, realizado por integrantes da própria contratada, sendo a única entidade habilitada para a sua execução, o que caracteriza a inviabilidade de competição;
- 2) A contratação tem como objetivo promover a capacitação continuada dos avaliadores líderes especializados, que atuam nas etapas de planejamento, instrução, condução e julgamento dos certames da Administração Pública, conforme previsto no Termo de Referência.

OBJETO: Pagamento referente à análise de completeza da documentação do escopo do laboratório, realizada pela avaliadora líder e pelo avaliador técnico.

CONTRATADA: JÚLIO CÉSAR DIAS (AVALIADOR TÉCNICO), inscrita no CNPJ sob o nº 21.562.722/0001-00, com sede na Rua Aposto Aleixo, nº 135 – Apto 101, Jardim Jasmim, Nova Iguaçu/PR, CEP: 26.265-030.

CONTRATADA: GHISLAINE MIRANDA BONDUELLE (AVALIADORA LÍDER), inscrita no CNPJ sob o nº 30.617.734/0001-85, com sede na Rua Atilio Borio, nº 286, Apto 33, Cristo Rei, Curitiba/PR, CEP 80.050-250.

VALOR TOTAL: R\$1.914,32 (Mil e novecentos e quatorze reais e trinta e dois centavos).

Estando cumpridas as formalidades previstas na Lei nº 14.133/2021, **HOMOLOGO** o processo de Inexigibilidade nº.049/2025 e **ADJUDICO** a entidade acima mencionada.

Maringá-Pr, 01 de setembro de 2025.

VALTER LUIZ BOSSA
Diretor Executivo CISPAR